

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

**Município de Serra Dourada**CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022**  
**Ata de Registro de Preços nº 03/2022**

O **Município de Serra Dourada**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. 14.222.277/0001-73, situado na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Serra Dourada– Bahia – CEP. 47.740-000, neste ato representado pelo senhor Auzenildo Sousa Costa, brasileiro, casado, agropecuarista, gestor municipal, portador da Carteira de Identidade nº. 773976439-SSP/BA, CPF/MF nº. 936.046.965-34, residente no Povoado de Barreiro Dantas, 1023, Zona Rural, Serra Dourada, Bahia, CEP. 47.740-000, considerando o julgamento do Pregão ELETRÔNICO SRP 009/2022, Processo Administrativo nº 064/2022, RESOLVE Registrar os Preços da Fornecedor Beneficiária, a Empresa **FABRICIO TEIXEIRA DE NOVAES ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.619.186/0001-40, com sede na Cidade de Serra Dourada/BA, neste ato representado pelo Sr. Fabricio Teixeira de Novaes, portador da cédula de identidade RG nº 5260699 SSP/GO, portador do CPF nº 039.196.785-16, residente nesta Cidade de Serra Dourada, Estado Da Bahia, CEP: 47.740-000, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 009 de 09 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123 de 17 de dezembro de 2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, em conformidade com as disposições a seguir.

**Cláusula Primeira – Objeto**

1.1. Constitui objeto da presente Ata, o registro de preços para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de escritório, utensílios, brinquedos, tecidos e material para artesanato), de acordo as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e anexos, conforme Edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022.

**Cláusula Segunda – Preços, Especificações e Quantitativos**

2.1. A empresa sagrou-se vencedora dos lotes 02 e 12, e os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na Proposta são as que seguem:

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MASSA – CORRELATOS						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Macarrão, tipo espaguete. a base de farinha, massa com ovos, embalagem com 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa	VILMA	KG	1.162	4,90	5.693,80
2	Macarrão, tipo parafuso - a base de farinha, massa com ovos, embalagem com 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa	VILMA	KG	200	4,50	900,00
3	Extrato de Tomate, concentrado - embalagem tipo bisnaga com 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	ELEFANTE	KG	998	5,00	4.990,00
4	Maionese - tipo tradicional, embalagem de tipo pote com 250g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. in	HELLMANS	UN	152	7,10	1.079,20
5	Molho pronto de tomate tradicional sachê com 340g, unid.	MARATA	UND	48	2,25	108,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R\$ 12.771,00 (doze mil setecentos e setenta e um reais)</b>						

LOTE 12 – MATERIAL DE LIMPEZA						
ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acido, embalagem com 1000 ml, com dados de identificação	START	UND	3.100	9,60	29.760,00

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



	do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade					
2	Aerossol, que elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente o ambiente. Em embalagem de 400 ml.	BOM AR	UND	862	9,25	7.973,50
3	Água Sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica de 1 (um) litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação	CANDEIAS	UND	5.926	2,30	13.629,80
4	Alcool, etílico em gel, a 70%, em refil, fragrância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem com no mínimo 800 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	HOSP. CLEAN	UND	1.322	14,00	18.508,00
5	Álcool, etílico hidratado 70% inpm, recomendado para uso doméstico, frascos de 1000 ml. aprovado pelo inmetro.	AIDAR	UND	5.104	8,50	43.384,00
6	ALVEJANTE PARA ROUPA Alvejante cloro ativo – 1l.a água sanitária, função de alvejante, desinfetante e tira manchas.Caixa com 12 frascos.	TEIU	CX	192	25,25	4.848,00
7	Amaciante de roupas líquido, concentrado,Embalagem plástica de 2l , contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde	TEIU	UND	764	9,90	7.563,60
8	Detergente, líquido, concentrado, biodegradável. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	INVICTO	UND	2.910	2,25	6.547,50
9	Desinfetante, liquido de diversos aromas, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: plástica de 1000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	CANDEIAS	UND	5.068	3,85	19.511,80
10	Inseticida – a base de água, em aerossol, não contendo CFC-Cloro flúor carbono, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	BAYGON	UND	598	10,00	5.980,00
11	Limpa alumínio - liquido, embalagem plástica de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério de saúde.	POLITRIZ	UND	522	3,00	1.566,00
12	Limpa cerâmica, Azulim – Líquido, embalagem plástica de 1 litro, Acidez: 3,6 – 4,0 ml (NaOH 0,2N), contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	AZULIM	UND	1.498	6,25	9.362,50
13	Limpador, instantâneo multiuso desengordurante fragrância original embalagem com 500 ml n. ótima eficácia e rendimento.	TEIU	UND	1.084	6,60	7.154,40
14	Limpa, forno, 230 gramas.	DIABO VERDE	UND	5	11,75	58,75
15	Limpa vidro – para limpar e remover sujeiras difíceis . acondicionado em frasco plástico de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	TEIU	UND	433	3,75	1.623,75
16	Lustra Móveis - conserva, limpa, lustra e renova todos os tipos de madeira, protegendo contra a ação do tempo embalagem de plástico de 100ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fornecimento: Unidade.	CASA FLOR	UND	10	4,50	45,00
17	Multiuso limpador, prolonga a limpeza em geral. Líquido de Eucalipto e Líquido de lavanda de uso geral com ação germicida e bactericida embalagem de 500 ml	VEJA	UND	215	4,90	1.053,50
18	Naftalina, bolas branca embalagem de 50g	PRATIK	UND	12	1,90	22,80
19	Sabão, em pó, caixa com 500g, aprovado pelo Inmetro, embalado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade	TIXAN	UND	1.121	5,50	6.165,50
20	Sabão, em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável em embalagem tipo pacote com 5 unidades de	YPE	PCT	390	8,85	3.451,50

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



	200g, data de fabricação, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde.					
21	Cêra – líquida branca para piso, Dimensões do produto: 8,1 x 6,5 x 24,8 cm ; acondicionados em frasco plástico de 750ml.	POLITRIZ	UND	192	4,90	940,80
22	Sabonete Líquido - para mãos, com bico dosador, pH neutro, perfumado, embalado em frasco plástico de 500 ml	LIVER	UND	1.150	9,00	10.350,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12 R\$ 199.500,70 (cento e noventa e nove e quinhentos reais e setenta centavos)</b>						

Total Global R\$ 212.271,70 (duzentos e doze mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos)

2.2. No preço deverão estar inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento.

#### Cláusula Terceira – Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s)

3.1. O Órgão Gerenciador é o Município de Serra Dourada através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3.2. Órgãos participantes no presente registro de preços são as demais secretarias do Município;

Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras, e Serviços Públicos, Secretaria de Transporte

#### Cláusula Quarta – Condições de Entrega

4.1. A entrega poderá ser “Parcelada”, de acordo com as necessidades dos Setores e / ou Secretarias, os itens poderá ser solicitados diariamente, independente do quantitativo e deverão ser entregues nos locais que irão utilizá-los, em cada setor e Secretaria do Município de Serra Dourada, dentro do perímetro Urbano e/ou Rural.

4.2. Os itens deverão ser prestados na forma adequada, entendendo-se como tal as condições descritas no Termo de Referência e Edital com seus anexos.

4.4. Os produtos que, por ocasião da prestação, estiverem em desacordo com as especificações do Edital, serão automaticamente recusados, sendo que os mesmos deverão ser substituídos corretamente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus adicional para a solicitante.

4.5. O quantitativo total expresso no Termo de Referência do Edital, representa a previsão de consumo anual do Órgão Administrador e participantes.

4.6. O preço registrado para cada item e a indicação dos respectivos prestadores de serviços serão divulgados em Órgão Oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### Cláusula Quinta – Preços e Condições de Pagamento

5.1. O Órgão Gerenciador e participantes, comprometem-se pagar à Fornecedora Beneficiária, os valores registrados em Ata, conforme especificados na Cláusula Segunda, desta Ata, sendo o pagamento efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento.

5.2. A Fornecedora Beneficiária deverá mencionar em sua Nota Fiscal, o número da agência e da conta bancária, para o recebimento dos pagamentos.

#### Cláusula Sexta – Despesa

6.1 O SRP não gera dotação orçamentária imediatamente. (art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892/2013)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2. Na emissão de cada requisição ou solicitação, após formalização do contrato, deverá ser verificada a disponibilidade financeira para cobrir a despesa resultante do fornecimento.

#### Cláusula Sétima – Responsabilidades

7.1. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e sociais resultantes do fornecimento, objeto desta Ata, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros em decorrência de sua culpa ou dolo, serão de inteira responsabilidade da Fornecedora Beneficiária.

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



7.2. A Fornecedor Beneficiária deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

#### Cláusula Oitava – Prazo de Vigência

8.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a partir de sua assinatura.

#### Cláusula Nona – Revisão, Realinhamento de Preços e Cancelamento

9.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Beneficiária visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Beneficiária será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar os demais Fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador, poderá:

- a) liberar a Fornecedor Beneficiária do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais Fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- c) não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.4.A Fornecedor Beneficiária terá seu Registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público.

9.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.6.A Fornecedor Beneficiária poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### Cláusula Décima – Obrigações do Órgão Gerenciador

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

#### Cláusula Décima Primeira - Acréscimos e Supressões

11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O Órgão Gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, §4º da Lei 8.666/93.

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



#### Cláusula Décima Segunda - Penalidades

12.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, o Órgão Gerenciador poderá aplicar:

- a) advertência;
- b) multa de 1,0% (um por cento) do valor do pedido, por dia de atraso, a qual será deduzida do pagamento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### Cláusula Décima Terceira – Publicação

13.1. O Órgão Gerenciador se compromete a publicar o extrato da presente Ata, nos termos da legislação pertinente.

#### Cláusula Décima Quarta – Foro

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serra Dourada – Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Serra Dourada, Bahia, 14 de julho de 2022.

Município de Serra Dourada  
Órgão Gerenciador  
Auzenildo Souza Costa

**FABRICIO TEIXEIRA DE NOVAES ME**  
CNPJ: 30.619.186/0001-40  
CONTRATADA

#### Testemunhas: I –

Andréia da Conceição Oliveira Souza  
CPF- 018.295.865-56

#### II -

Renan da Silva Souza  
CPF- 081.539.751-88

---

## ATOS OFICIAIS

---